

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 74/2016 de 15 de Junho de 2016

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 26 de outubro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Judeu, com o n.º 306, publicado no *Jornal Oficial* n.º 211, II série de 29 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2015/2016, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores;

Considerando que o Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Judeu tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Série Açores - Manutenção / Descidas;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e o Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Judeu, adiante designado por GDCPPJ, representado por João Carlos de Castro Tavares, Presidente da Direção, como segundo outorgante, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 306, publicado no *Jornal Oficial* n.º 211, II série de 29 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 34.158,00 conforme o programa apresentado, é de € 11.520,00, sendo:

- a)
- b)
- c) € 1.440,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores de futsal;

d) € 720,00 destinados a apoio complementares referentes à participação na 2.^a fase do Campeonato Nacional da 2.^a Divisão - Série Açores de futsal.

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de € 7.470,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

07 de junho de 2016 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto - *António da Silva Gomes* - O Presidente do Grupo Desportivo da Casa do Povo do Porto Judeu - *João Carlos de Castro Tavares* - Compromisso n.º E451601871 /PRA/2016.